

Portaria nº 178, de 03 de Março de 1997.



**CONVOCA PROFESSORA PARA
REGIME SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 187, CONVOCA a Senhora **REJANE RIEGER HOLLER**, para atuar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais para complementação de carga horária na disciplina de matemática, junto à Escola Municipal de 1º Grau Miguel Burnier, a contar de 01 de março de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de março de mil novecentos e noventa e sete.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olívar Scherer
Sec.Mun. Adm.Plan.Finanças